

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 010/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 13 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Geografia.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 13 de abril de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.001587/2018-18,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Geografia Costeira para o Programa de Pós-Graduação em Geografia, conforme características abaixo:

Lotação: ICHI

Créditos: 4

Carga horária: 60 h

Caráter: Optativa

Ementa: Barreiras Costeiras, praias, dunas costeiras, rede hidrográfica e Antropoceno na Zona Costeira do Rio Grande do Sul e áreas subjacentes.

Art. 2º Aprovar a extinção da disciplina Geomorfologia Litorânea (10162P) no Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Alessandra Ávila Martins
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES